



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



Nº 0340

MACAPÁ, 14 DE MAIO DE 1992 - 5ª-FEIRA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe da Casa Civil
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Chefe da Casa Militar
Maj. PM JOAO ESTOESSE MONTEIRO DE ARAÚJO

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Saúde
OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
EDILSON MACHADO DE BRITO

Procurador Geral do Estado do Amapá
ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA

Defensor Geral do Estado
LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA

Secretário de Estado da Fazenda
JANARY CARVÃO NUNES

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
ANTONNEI PINTO LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 214/92-AL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, § 1º, nº 09, do Regimento Interno, e considerando o disposto no Ofício nº 099/92, da Assembléia Legislativa de Roraima,

RESOLVE:

I - Nomear, JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Controle Orçamentário-CDSL 05, da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de maio de 1992.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá-AP, 05 de maio de 1992.

NELSON SALOMÃO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0588 DE 13 DE MAIO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0310/92-SETRACI,

RESOLVE:

Exonerar CARMEM RAIMUNDA DA SILVA ROSAS, do cargo em comissão de Chefe da Região 1/RI, Código: CDS-1, da Secretaria de

Estado do Trabalho e Cidadania/GEA.

Macapá-AP, em 13 de maio de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0589 DE 13 DE MAIO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0310/92-SETRACI,

RESOLVE:

Nomear MANOEL BRAGA PINTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Região 1/RI, Código: CDS-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania/GEA.

Macapá-AP, em 13 de maio de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0590 DE 13 DE MAIO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 002463/92-GAB/SEECE,

RESOLVE:

Exonerar FÁTIMA DE CARVALHO PENA, do cargo em Comissão de Diretora da EPG. José do Patrocínio, Código: CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte/GEA.

Macapá-AP, em 13 de maio de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0591 DE 13 DE MAIO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 002463/92-GAB/SEECE,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FÁTIMA CARVALHO PENA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Fortaleza de São José de Macapá, Código: CDS-1, do Departamento de Cultura/SEECE.

Macapá-AP, em 13 de maio de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0592 DE 13 DE MAIO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 002463/92-GAB/SEECE,

RESOLVE:

Nomear CAETANO DIAS TOMAZ FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da EPG. José do Patrocínio, Código: CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte/GEA.

Macapá-AP, em 13 de maio de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0593 DE 13 DE MAIO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ FREITAS DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Escola de Primeiro Grau Calçoene, Código: CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte/GEA.

Macapá-AP, em 13 de maio de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

**Defensoria Pública
do Estado do Amapá.**

PORTARIA
(P) Nº 043/92-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USAN DO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ART. 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE OIAPÓ QUE,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor HILDEGARDO MANOEL THAUMATURGO PERES DE MIRANDA, Assistente Jurídico, referência 13-NS, lotado nesta Defensoria Pública do estado, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até ao Município de Oiapoque, no período de 05 a 07 de maio do corrente ano, a fim de cumprir a Pauta de Audiências Cíveis e Criminais do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e passagens ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário da Defensoria Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP; 04 DE MAIO DE 1992.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 044/92-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USAN DO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ART. 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS, Assistente Jurídico, referência 08-NS, MARIA JOSÉ ISACKSON JUCÁ, Agente Administrativo, referência 32-NM e NILTON MARTEL PINHEIRO, Motorista Oficial, CDI-1, todos lotados nesta Defensoria Pública do Estado, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades até ao Município de Tartarugalzinho, no dia 05 de maio do ano em curso, a fim de cumprirem a Pauta de Audiências Cíveis e Criminais do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e transportes ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário da Defensoria Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP; 04 DE MAIO DE 1992.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 045/92-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USAN DO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 0293, DE 18.12.91, ART. 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE CALÇÓENE,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA, Chefe da Defensoria Distrital/DJ, Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, lotado nesta Defensoria Pública do Estado, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até ao Município de CALÇÓENE, no período de 04 a 08 de maio do ano em curso, a fim de cumprir a Pauta de Audiências Cíveis e Criminais do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e transportes ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário da Defensoria Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP; 04 DE MAIO DE 1992.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 046/92-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USAN DO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ART. 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor NILSON ALVES COSTA, Chefe da Defensoria da Capital, Código CDS-1, lotado nesta Defensoria Pública do Estado, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até o Município de Amapá, no período de 11 a 12 de maio do corrente ano, a fim de cumprir a Pauta de Audiências Cíveis e Criminais do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e passagens ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário da Defensoria Pública.



**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**



PAULO ROBERTO PENHA TAVARES
Diretor
JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial
RUTH ENEIDA N. ANAÍCE DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa
TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro
Fone: (096) 222-5364 - (096) 223-3444
Ramais: 176 - 177 - 178
Fax: (096) 222-4321
Telex: 96 - 2361
Cep 68.900 - Macapá-AP

PREÇOS DE ASSINATURAS

- Assinatura Trimestral/Macapá Cr\$ 80.000,00
- Assinatura Trimestral/Outros Estados e Municipios Cr\$ 140.000,00

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

- Modelo I Cr\$ 50,00
- Modelo II Cr\$ 100,00
- Modelo III Cr\$ 200,00

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Preço Exemplar Cr\$ 800,00
Exemplar atrasado Cr\$ 1.000,00

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Publicações centímetro por coluna ... Cr\$ 9.000,00
Preço por página Cr\$ 1.400.000,00
Proclama de Casamento Cr\$ 20.000,00

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: das 07:30 às 13:30 horas

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP; 04 DE MAIO DE 1992.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 047/92-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ART. 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SIDOU GÓES MICCIONE, Assistente Jurídico, referência NS-08, lotado nesta Defensoria Pública do Estado, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até ao Município de LARANJAL DO JARI, no período de 04 a 08 de maio do corrente ano, a fim de cumprir a Pauta de Audiências Cíveis e Criminais do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias, passagens e transportes ocorrerem a conta do Recurso Orçamentário da Defensoria Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP; 04 DE MAIO DE 1992.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 048/92-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ART. 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GUILHERMINA ISABEL SERRA TAVARES, Assistente Jurídico, referência NS-08, GILMA ALVES DA SILVA, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento da Defensoria Pública do Estado, Código CDS-1, e JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SANTOS, Motorista, CDI-1, todos lotados nesta Defensoria Pública do Estado do Amapá, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades até ao Município de Mazagão, no dia 07 de maio do corrente ano, a fim de cumprir a Pauta de Audiências Cíveis e Criminais do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e transportes ocorrerem a conta do Recurso Orçamentário da Defensoria Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP; 05 DE MAIO DE 1992.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 049/92-DEFENAP

O DEFENSOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO (N) Nº 0293, DE 18.12.91, ARTIGO 20, INCISO VI, DO REGULAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, E TENDO EM VISTA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS, Assistente Jurídico, Referência NS-08, MÁRIO GUILHERME D'ÁCUNHA SANTOS, Chefe da Seção de Transportes e Atividades Gerais, CDI-2 e NILTON MARTEL PINHEIRO, Motorista Oficial, CDI-1, todos lotados nesta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades até ao Município de TARTARUGALZINHO, no dia 07 de maio do corrente ano, a fim de cumprir a Pauta de Audiências Cíveis e Criminais do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da referida Comarca, devendo as despesas com diárias e transportes ocorrerem a conta do Recurso Orçamentário da Defensoria Pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP; 06 DE MAIO DE 1992.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

PORTARIA Nº 167/92-DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 41, de 14.10.76, do Exmo. Sr. Governador do ex-Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

Considerar designado do Quadro de Pessoal do CATEA, o servidor LEONILDO OLIVEIRA DA ROCHA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Gradas, redistribuído para a Escola Agrícola Federal de Custorhal, através da Portaria nº 1.513/88/DRH/SAF/FR, publicada no D.O.U., de 18.04.88.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 27.04.92.

ITACIMAR COSTA SIMÕES
Diretor do DRH/SEAD.

PORTARIA Nº 169/92-DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 41, de 14.10.76, do Exmo. Sr. Governador do ex-Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

Considerar designado do Quadro de Pessoal do ex-TFA, o servidor RUBEN TREMERA FILHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, redistribuído para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-RJ, através da Portaria nº 1.548/92-DRH/SAF/FR, publicada no D.O.U., de 24.04.92.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em 19 de Maio de 1992.

ITACIMAR COSTA SIMÕES
Diretor do DRH/AP

PORTARIA Nº 171/92-DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 41, de 14.10.76, do Exmo. Sr. Governador do ex-Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

Considerar designado do Quadro de Pessoal do ex-TFA, o servidor FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEDELPA, ocupante do emprego de Médico, redistribuído para a Fundação Nacional de Saúde, através da Portaria nº 1.212/92-DRH/SAF/FR, publicada no D.O.U., de 16 de Março de 1992.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 06.05.1992.

ITACIMAR COSTA SIMÕES
Diretor do DRH/SEAD.

PORTARIA Nº 172/92-DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 41, de 14.10.76, do Exmo. Sr. Governador do ex-Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

Considerar designado do Quadro de Pessoal do ex-TFA, a servidora JENAZA GLÓRIA FONDARY, ocupante do emprego de Agente Administrativo, redistribuída para a Universidade Federal de Sergipe, através da Portaria nº 1.518/92-DRH/SAF/FR, publicada no Diário Oficial da União, de 16.04.92.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 06.05.92.

ITACIMAR COSTA SIMÕES
Diretor do DRH/SEAD.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 014/92

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, no uso de suas atribuições e considerando o interesse do serviço eleitoral,

RESOLVE:

Designar a servidora Pública Municipal ROSELY ASSUNÇÃO MIRANDA, colocada à disposição desta Corte pela Prefeitura Municipal de Macapá, para exercer a função de Secretária da Corregedoria Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, com efeito retroativo a 20 de abril de 1992.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de maio de 1992.

(a) MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreções)

PORTARIA Nº 017/92

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, no uso de suas atribuições e considerando o interesse do serviço eleitoral,

RESOLVE:

Designar o servidor Público Municipal SEBASTIÃO DAVID ARAUJO DOS SANTOS, posto a disposição desta Corte pela Câmara Municipal de Macapá, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, com efeito retroativo a 1º de abril de 1992.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de maio de 1992.

(a) MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreções)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de junho de 1992, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias, nº 116, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por DANIEL SILVA SANTOS e RAIMUNDO RODRIGUES COSTA, contra OSCAR ANTONIO DE PAULA SERRANO DA SILVA, Processo nº JCJ-MCP-858 e 859/91, bens esses encontrados na sede desta Junta e que são os seguintes:

- UMA MOTO MARCA YAMAHA, RD-135, COR PRETA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, CHASSIS Nº 9062 MX000L0013580, ANO 1990, PLACA GG-708-AP, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
- UMA MÁQUINA DE ESCRIVER, MARCA OLIVETTI LÍNEA 98, COR CINZA Nº 3261898,210 ESPAÇOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
- UM FREEZER, MARCA PROSDÓCIMO, DE FORMA HORIZONTAL, DE COR BRANCA, QUATRO BOÇAS, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Junta de Macapá, 06 de maio de 1992. Eu, (Mª MARGARIT LOBO DE MEDEIROS) Auxiliar Judiciária, datilografai. E eu, (Mª EUNICE MONTORIL DE ARAUJO), Diretora de Secretaria, subscrevo.

CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA
Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Macapá

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PORTARIA Nº. 095/92-CAB/PRCS. MACAPÁ-AP. 12 de maio de 1992.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Decreto (N) nº. 062/91 de 15.05.91,

Considerando que no concurso realizado em fins do ano de 1991, homologado a 10.02.92, não houve nenhum candidato habilitado ao cargo de Taquígrafo;

Considerando que se trata de serviço essencial necessário ao andamento dos trabalhos judicantes desta Corte,

Considerando a decisão do Egrégio Plenário, em Sessão Administrativa Extraordinária de 01.04.92.

Determina a contratação de Srª. Doris Soares Cardoso de Brito pelo prazo de seis (6) meses contados a partir de dez (10) de março de 1992, para exercer as funções específicas do cargo de Taquígrafo, com a remuneração prevista no Decreto (N) nº. 0070/91, para o referido cargo.

Dê-se ciência, publique-se e registre-se.

Secretaria de Estado da Administração

Departamento de Recursos Humanos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 12 de maio de 1992.

DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

PORTARIA Nº. 096/92-CAB/PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições e com respaldo no que dispõe o Art. 26, XXII, do Regimento Interno desta Corte, e

Considerando a incompatibilidade da função de Vice-Presidente do Tribunal com a do Sedor Financeiro do Judiciário;

Considerando a inconveniência de a função de Gestor Financeiro ser exercida por qualquer pessoa mesmo desembargador, este por que eventualmente poderá vir a ter o exercício da Presidência;

RESOLVE:

Designar o Sr. Benedito da Silva Picanço, Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças da Secretaria desta Corte, para exercer a função de Gestor Financeiro do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de maio de 1992.

DES. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

3ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABaixo:

O DOUTOR J. BRATTI, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL, COMARCA DE MACAPÁ,

FAZ SABER
a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: PAULO CEZAR GAMA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, padreiro, filho de Valdeimar Carneiro dos Santos e de Nazaré Gama dos Santos, residente à Rua Santos Dumont, nº 2560, como incurso no art. 129, "caput", do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Av. TAB, nº 1737, bairro de Santa Rita, nesta cidade, no dia 29 de maio de 1992, às 13:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e

ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos 11 de maio do ano de 1992;

Dr. J. BRATTI
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABaixo:

O DOUTOR J. BRATTI, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL, COMARCA DE MACAPÁ,

FAZ SABER
a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: ANÍSIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, maranhense, casado, motorista, filho de Jorge Cardoso da Silva e de Maria Ferreira da Silva, residente à Av. Ernesto Ferreira Colares, nº 1618, bairro do Buritizal, como incurso no art. 121 § 3º do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Av. TAB, nº 1737, bairro de Santa Rita, nesta cidade, no dia 22.06.92, às 13:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos 11 de maio do ano de 1992.

Dr. J. BRATTI
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABaixo:

O DOUTOR J. BRATTI, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL, COMARCA DE MACAPÁ,

FAZ SABER
a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: CARLOS ANTÔNIO MIRA LEITE, brasileiro, macapaense, casado, auxiliar de depósito, filho de Manoel Mira Leite e de Maria de Nazaré Mira Leite, residente à Rua Hildemar Maia, nº 2272, bairro do Buritizal, como incurso no art. 147 do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Av. TAB, nº 1737, bairro de Santa Rita, nesta cidade, no dia 30.06.92, às 12:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado

dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos 11 de maio do ano de 1992.

Dr. J. BRATTI
Juiz de Direito

TRIBUNAL PLENO

Ata da 2ª Sessão Ordinária realizada em 01.04.92, presidência do Exmo. Desembargador Douglas Evangelista Ramos; Procurador-Geral de Justiça Romaldo Covre; Diretor de Secretaria, Dr. André Luiz de Souza Barreto.

As oito horas e vinte e cinco minutos, presentes os Senhores Desembargadores, Douglas Evangelista Ramos; Honildo Amaral de Melo Castro, Mário Gurytyev de Queiroz, Gilberto de Paula Pinheiro, Luis Carlos Gomes dos Santos e o Desembargador Marco Antônio da Silva Lemos; ausência justificada do Des. Benedito Antônio Leal de Mira. Foi julgado o seguinte processo.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA:

Nº 001/92 - AP - Suscitante: Juiz da 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá - Suscitado: Juiz do Tribunal do Juri e Execuções Penais da Comarca da Capital.

DECISÃO: "O Tribunal Pleno conheceu do conflito a unanimidade. No mérito, por maioria deu provimento ao conflito, para declarar competente o Juízo de Direito da Vara do Tribunal do Juri e de Execuções Penais da Comarca da Capital. Vencido o Des. Luiz Carlos."

Houve manifestação do Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça, Sr. Romaldo Covre.

MANDADO DE SEGURANÇA:

Nº 009/92 - AP - Impetrante: Humberto da Costa Moreira (Adv.) Adenor de Souza Oliveira a Guar Gonçalves de Oliveira - Informante: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

DECISÃO: "O Tribunal Pleno, a unanimidade, conheceu do Writ. No mérito, denegou a ordem."

Houve manifestação do Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça, Sr. Romaldo Covre.

Nada mais havendo, foi encerrada a Sessão às nove horas e trinta e cinco minutos. Eu, André Luiz de Souza Barreto, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Pleno.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BARRETO,
Dir. Sec. do Tribunal Pleno

TRIBUNAL PLENO

Ata de 1ª Sessão Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 08 de maio de 1992. Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS; Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. SIDNEY DE MELO; Diretora de Secretaria, em exercício, Belª Marli de Fátima Andrade.

As doze horas e trinta minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente, HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, MÁRIO GURYTYEV DE QUEIROZ, GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA e MARCO ANTONIO DA SILVA LEMOS.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, à unanimidade, com a ressalva do que se fez em correções nos nomes dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, MÁRIO GURYTYEV DE QUEIROZ e BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA.

MANIFESTAÇÕES:

O EXMO SR. DESEMBARGADOR GILBERTO PINHEIRO: "Sr. Presidente, não sei se seria uma comemoração, mas eu quero comemorar aos meus pares, - "parabenizar V.Exª pelo brilhante desempenho no 2º Simpósio de Direito Eleitoral do qual V.Exª foi moderador, aliás um brilhante moderador - elevando o nome do nosso Estado, o Estado do Amapá e também agradecer as palavras honrosas que fez à nossa pessoa naquele Simpósio, que conste em ata os nossos parabéns."

O EXMO SR. DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS: "Eu gostaria de registrar com muita satisfação a presença na galeria do ilustre advogado, hoje, Dr. Eduardo Evelin Coelho, Promotor de Justiça aposentado do Distrito Federal e Territórios, que por muitos anos exerceu o Ministério em Macapá, a quem eu cumprimentar neste momento".

O EXMO SR. DESEMBARGADOR DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS - PRESIDENTE: "Acompanhe as palavras de Vossa Excelência, também".

O EXMO SR. DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA: "Excelência, meus parabéns, dou boas vindas ao Excelentíssimo Procurador de Justiça do Estado, Dr. Sidney de Melo, que pela primeira vez, na condição de Procurador de Justiça do Estado, tem assento nesta Corte, seja bem-vindo Exª, e ao mesmo tempo dou boas vindas ao eminente Advogado, Dr. Evelin Coelho, Excelentíssimo Promotor de Justiça nos Territórios, seja bem-vindo Exª. Nada mais."

O EXMO SR. DESEMBARGADOR MARCO ANTONIO: "Sr. Presidente, faço minhas as palavras emitidas a propósito do Dr. Eduardo Evelin".

O EXMO SR. DESEMBARGADOR MÁRIO GURYTYEV: "...Sr. Presidente, quero me associar à manifestação dos meus pares em relação à atuação do V.Exª no 2º Simpósio de Direito Eleitoral realizado em Porto Velho, Estado de Rondônia, onde V.Exª teve a felicidade de ter sido eleito o moderador mais simpático, além de eficiente, evidentemente. Com relação ao Dr. Evelin, meu amigo particular, quero deixar claro que a sua presença muito nos honra."

JULGAMENTO: Proposta do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marco Antonio da Silva Lemos, sobre a conveniência do afastamento dos acusados na Ação Penal Originária nº 002/92, Srs. HILBERTE CARNEIRO DA CRUZ, MARIA DO CARMO CANTUÁRIA E ARMANDO ALVES JÚNIOR, dos cargos que ocupam, até o final do julgamento.

O ilustre representante do Ministério Público proferiu parecer oral sobre a referida proposta, opinando pelo afastamento dos réus, dos cargos que ocupam, até o final do julgamento.

DECISÃO: "O Tribunal Pleno, por maioria de votos, decidiu afastar do cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá e do cargo de Delegado da Polícia, o Dr. Hildeberto Carneiro da Cruz, do cargo de Delegado de Polícia, a Drª Maria do Carmo Cantuária e do cargo de Diretor do Complexo Penitenciário do Estado do Amapá, o Sr. Armandó Alves Júnior, até o final do julgamento da Ação Penal Originária nº 002/92".

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às treze horas e quinze minutos. Eu, Belª Marli de Fátima Andrade, Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, em exercício, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Pleno.

Belª MARLI DE FÁTIMA ANDRADE
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, em exercício

Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

REUNIÃO DE 1ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM SALA DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS

Às onze horas e quinze minutos, presentes os Senhores Desembargadores HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO (Presidente), MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA e MARCO ANTONIO DA SILVA LEMOS. Procuradora de Justiça Drª JUDITH GONÇALVES TELES. Foram julgados os seguintes processos:

RECURSOS EM SENTIDO ESTRITO

Nº 001 - Recorrentes: HAMILTON GONÇALVES MENDES e ADILSON GONÇALVES MENDES - Advogado: Dr. JOSÉ LUÍS CALANDRINI - Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO.

DECISÃO: "Continuidade do julgamento suspenso: Após o voto do Des. Benedito Antonio Leal de Mira que convertia o julgamento em diligência, decidiu-se unanimemente converter o julgamento em diligência para que o MM. Juiz exerça o juízo de retratação, nos termos do voto do Des. Benedito Antonio Leal de Mira, tornando-se sem efeito os votos então proferidos. Decisão unânime."

Nº 005 - Recorrente: FRANCISCO DAS CHAGAS OCLARES DE SOUZA FILHO - Advogado: Dr. CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR - Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS.

DECISÃO: "Conhecido à unanimidade. Negaram provimento ao recurso, à unanimidade."

Nº 006 - Recorrente: MARICILDA SOARES DE OLIVEIRA - Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO MELLO DA SILVA - Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO.

DECISÃO: "Conhecido à unanimidade. Suscitada questão de ordem pelo Des. Mário Gurytev de Queiroz, de nulidade como prejudicial, ficou vencido. No mérito. Pediu vista dos autos o Exmo. Des. Mário Gurytev de Queiroz, após o voto do Des. Relator que deu provimento ao recurso."

Nº 007 - Recorrente: JUSTIÇA PÚBLICA - Recorrida: JOSELE RODRIGUES SANTANA - Advogado: Dr. NILTON CASTILHO DIAS (Def. Públ.) - Relator: Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS.

DECISÃO: "Conhecido à unanimidade. No mérito, deram provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator, determinando / se cumpram as recomendações."

Nº 009 - Recorrente: JUSTIÇA PÚBLICA - Recorrida: MÁCIO SANTANA FIALHO - Advogado: Dr. MARCOS AURÉLIO MIRANDA NOGUEIRA (Def. Públ.) - Relator: Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO.

DECISÃO: "No mérito ficou prejudicado o recurso nos termos do voto do Relator. Decisão unânime."

RECURSOS DE OFÍCIO

Nº 002 - Recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Recorridos: GRACINETE REINALDA DA SILVA e VALBER MARTINS DE SOUZA - Relator: Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO.

DECISÃO: "Conhecido à unanimidade. Negaram provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator. Decisão unânime."

Nº 004 - Recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DA CAPITAL - Recorrido: BENEDITO DO CARMO NASCIMENTO - Relator: Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ.

DECISÃO: "Conhecido à unanimidade. No mérito, deram provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator. Decisão Unânime."

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº 005 - Agravante: CLARICE RIBEIRO DA SILVA - Advogado: Dr. JOSÉ CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS - Agravados: ENACO-EDIVALDO M. CARVALHO, NAVEGAÇÃO COMÉRCIO LTDA e SILVAVE - SILVA e IRMÃOS NAVEGAÇÃO LTDA - Relator: Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

DECISÃO: "Retirado de pauta, recomendando a solicitação dos autos principais por empréstimo ao Des. Relator."

REMESSAS EX-OFFÍCIO

Nº 008 - Remetente ex-offício: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - Impetrante: JOICIMAR FERNANDES - Impetrado: COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA.

DECISÃO: "Retirado de pauta para apensamento: aos autos Nº 009, Remessa ex-offício, conforme decisão unânime."

Nº 009 - Remetente ex-offício: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - Impetrante: JUDÁ BEN-HUR DOS SANTOS LEMOS - Impetrado: COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS.

DECISÃO: "Suscitada questão da ordem pelo desembargador Honildo Amaral de Mello Castro, face a conexão e continência foi acatada, para reunião dos processos REMESAS EX-OFFÍCIO Nºs. 008 e 009. Ficou prevenido o Exmo. Sr. Des. Benedito Antonio Leal de Mira, a quem foi distribuído o recurso em primeiro lugar. Decisão unânime."

Nº 011 - Remetente ex-offício: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - Autora: R. TEIXEIRA (ME) - Ré: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ

DECISÃO: "Conhecido à unanimidade. Deram provimento, parcial, nos termos do voto do Des. Relator. Decisão unânime."

APELAÇÃO CRIMINAL

Nº 009 - Apelante: ELÍZIO ANTONIO PICAÇO ESTEVES - Advogado: Dr. MARCOS AURÉLIO MIRANDA NOGUEIRA - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO - Revisor: Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS.

DECISÃO: "Continuidade do julgamento. Retirado de pauta a pedido do Des. Benedito Antonio Leal de Mira. Incluir na próxima sessão."

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº 009 - Apelante: COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: Dr. MARCOS AURÉLIO MIRANDA NOGUEIRA - Apelado: JORGE BORGES CALADO - Advogada: Drª. VERA DE JESUS PINHEIRO CORREA - Relator: Des. MARCO ANTONIO DA SILVA LEMOS - Revisor: Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO.

DECISÃO: "Adiado para a próxima sessão."

Nº 015 - Apelantes: ADAUTO DE QUEIROZ SANTANA e OUTROS - Advogados: Dr. ANTONIO CABRAL DE CASTRO e OUTRO - Apelados: JOÃO MELLO PICAÇO e OUTROS - Advogado: Dr. PAULO ALBERTO DE SOUZA LOPES FERREIRA - Relator: Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO - Revisor: LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS.

DECISÃO: "Continuidade do julgamento suspenso: Negaram provimento ao recurso, vencido o Des. Gilberto de Paula Pinheiro. Redigirá o acórdão o Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS."

Nº 020 - Apelante: ANTONIO BARBOSA VIEIRA - Advogada: Drª. LUCI MEIRE SILVA DOS NASCIMENTO - Apelado: ANDRESSA CARDOSO CHAVES - Advogado: Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS - Relator: Des. MARCO ANTONIO DA SILVA LEMOS - Revisor: Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO.

DECISÃO: "Adiado para a próxima sessão."

Nº 032 - Apelante: MARIA BENEDITA RODRIGUES DOS SANTOS - Advogada: Drª. MARIA DE FÁTIMA MATIAS TAVARES - Apelados: JOSÉ MARIA DOS SANTOS e ANA MARIA DOS SANTOS VAZ - Advogado: Dr. JORGE WAGNER COSTA GOMES - Relator: Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS - Revisor: Des. BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA.

DECISÃO: "Adiado para a próxima sessão."

MANIFESTAÇÕES:

Votos de boas vindas à Procuradora de Justiça Drª. Judite Gonçalves Teles pelo Presidente da Câmara Única, Excelentíssimo Senhor Desembargador Honildo Amaral de Mello Castro, solidarizado por todos os Senhores Desembargadores.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às onze horas e quinze minutos. Eu, PETRUS SOARES AZEVEDO, Diretor da Secretaria da Câmara Única, layrei a presente ATA que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador presidente da Egrégia Câmara.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO - Presidente -

DIVISÃO JUDICIÁRIA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DA DIVISÃO JUDICIÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Aos sete dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, às 12:00 horas, na sala reservada ao Gabinete do Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente, realizou-se a distribuição e redistribuição dos processos abaixo relacionado, conforme normas do Regimento Interno:

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

CÂMARA ÚNICA

01) - Recurso em Sentido Estrito nº 012/92 - CAPITAL
Recorrentes: Manoel Marlício Vilhena Rabelo, José Rosário Picoanço, Edivaldo Pascoal Oliveira, Arlindo de Mendonça Silva, Antonio de Oliveira Meireles, Olavo Vieira Ferreira
Advogados: Cícero Borges Bordalo Júnior, Guaracy da Silva Freitas, Manoel de Jesus Ferreira de Brito
Recorrida: A JUSTIÇA PÚBLICA
Relator: Exmº. Sr. Des. GILBERTO PINHEIRO

02) - Apelação Criminal nº 046/92 - CAPITAL
Apelante: Paulo César Oliveira Lemos
Advogado: Jorge Wagner Costa Gomes
Apelada: A JUSTIÇA PÚBLICA
Relator: Exmº. Sr. Des. LUIZ CARLOS

SEÇÃO ÚNICA

01) - Exceção de Suspeição nº 003/92 - MAZAGÃO
Excipientes: Pedro Muriel dos Santos Monteiro, Francisco Loureiro dos Santos e Abinaal Serrão dos Santos
Advogado: Pedro Petcov
Excepto: Juízo de Direito da Comarca de Mazagão
Relator: Exmº. Sr. Des. LUIZ CARLOS

PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS:

CÂMARA ÚNICA

01) - Remessa Ex-Offício nº 009/92 - CAPITAL
Impetrante: Judá Ben-Hur dos Santos Lemos
Impetrado: Comandante de Polícia Militar do Estado do Amapá
Remetente Ex-Offício: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca da Capital
Relator Anterior: Exmº. Sr. Des. LUIZ CARLOS
Relator: Exmº Sr. Des. LEAL DE MIRA

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, encerrou a sessão. Eu (Belª Marli de Fátima Andrade), Diretora da Divisão Judiciária, a fiz datilografar e a subscreevi.

Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

DIVISÃO JUDICIÁRIA

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA DIVISÃO JUDICIÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Aos oito dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, às 14:00 horas, na sala reservada ao Gabinete do Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente, realizou-se a distribuição do processo abaixo relacionado, conforme normas do Regimento Interno:

CÂMARA ÚNICA

01) - Habeas Corpus nº 031/92 - CAPITAL
Impetrante: Cícero Borges Bordalo Júnior
Paciente: Márcio de Lima Barbosa
Autoridade Coatora: Juízo de Direito da Vara do Tribunal do Júri e Execuções Penais da Comarca da Capital
Relator: Exmº. Sr. Des. LEAL DE MIRA

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, encerrou a sessão. Eu, (Belª Marli de Fátima Andrade), Diretora da Divisão Judiciária, a fiz datilografar e a subscreevi.

Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

DIVISÃO JUDICIÁRIA

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA DIVISÃO JUDICIÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Aos doze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, às 13:30 horas, na sala reservada ao Gabinete do Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente, realizou-se a distribuição do processo abaixo relacionado, conforme normas do Regimento Interno:

TRIBUNAL PLENO

01) - Mandado de Segurança nº 017/92
Impetrante: Governador do Estado do Amapá
Informante: Tribunal de Justiça Pleno do Estado do Amapá
Relator: Exmº. Sr. Des. LUIZ CARLOS

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, encerrou a sessão. Eu, (Belª Marli de Fátima Andrade), Diretora da Divisão Ju

diária, e fis datilografar e a subscriver.
 Desembargador JUDICIAL EVANGELISTA RAMOS
 Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/92-CPL/TJ
AVISO

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL/TJAP), torna público nos termos do Decreto-Lei nº 2.300/86, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto, o ARRENDAMENTO DA LANCHONETE DO FORUM DE MACAPÁ.

A referida Licitação será realizada no dia 22 de junho do ano em curso, às 10:00 horas, nesta cidade de Macapá-AP, na sala da Comissão de Licitação do TJAP, sito a Rua Leopoldo Machado, nº 2529, Bairro do Trem.

Para melhores esclarecimentos aos interessados, o Edital completo, bem como outras informações julgadas necessárias, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Macapá-AP, 12 de maio de 1992

GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
 Presidente da CPL/TJAP -

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 0089/GAB/TCE

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições legais, prevista no Decreto (N) 0031 de 06 de fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PIZANÇO, Auditora, para substituir o Auditor JAIL ALENCAR RUSSO, na Coordenação dos trabalhos de inspeção que estão sendo efetuados nas contas da Prefeitura Municipal de Macapá, referentes ao exercício de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se

Macapá-AP, 11 de maio de 1992

CONSELHEIRA MARGARETE SANTANA DOS SANTOS
 Presidente do T.C.E. -

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 049, de 12 de maio de 1992.

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 2076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91.

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. ALMEINIZ DE SOUZA DINIZ, para auxiliar a Promotoria de Justiça perante a segunda (2ª) Vara Criminal da Comarca de Santana.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de maio de 1992.

ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO
 Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 050, de 12 de maio de 1992.

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076, de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91.

RESOLVE:

Autorizar o Promotor de Justiça de Infância e Juventude da Comarca de Macapá, Dr. ERNANDES LOPES PEREIRA,

PA, a participar do Encontro de Promotores de Justiça de Infância e Juventude, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 21 de maio, sem ônus para este Ministério Público.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de maio de 1992.

ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO
 Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 051, de 12 de maio de 1992.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Arts. 3º e 28 do Decreto (N) Nº 0076 de 24/05/91, publicado no D.O.E. de 27/05/91.

Considerando o Art. 20, I, 9, do Decreto (N) nº 0076, de 24/05/91,

RESOLVE:

Designar o Procurador de Justiça, Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVEA QUINHAS, para officiar, por delegação, do julgamento dos processos de MANDADO DE SEGURANÇA nº 011/92 - Capital e nº 012/92 - Capital, em sessão do dia 13/05/92 do Plenário do Egregio Tribunal de Justiça deste Estado, às 8:00 horas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de maio de 1992.

ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO
 Procurador Geral de Justiça

MUNICIPALIDADES

Prefeitura de Santana

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/92-CIOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso de suas Atribuições Constitucionais, HOMOLOGA a modalidade de concorrência nº 001/92-CIOS, tendo como objetivo a aquisição e obras de drenagem e pavimentação em ruas e avenidas dos bairros da Cidade de Santana-AP, em favor da COESA - Construtora Engenharia Ltda.

Santana (AP), 14 de maio de 1992.

ROSEMIRO ROCHA FREIRES
 Prefeito Municipal de Santana

Fundações Federais

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVITE Nº016/92

A Comissão de Licitação torna público que a Coordenadoria Regional do Amapá, da F.N.S./AP, fará realizar no dia 21.05.92, às 10:00 horas, no local situado à Av. Feliciano Coelho, 489, Trem, a licitação para atender a aquisição de material de consumo, podendo os interessados ler e obter o texto integral e todas as demais informações sobre o objetivo da licitação, diariamente, no pre-citado local, no horário de 08:30 às 11:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas.

Macapá-AP, 14 de maio de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEDITORIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ-EMATER/AP, empresa

de natureza de direito privado, C.G.C. (MF) 05.979.190/0001-54, com sede no Km 02 da BR - 156, nesta cidade de Macapá, comunica a quem possa interessar que se encontra em processo de liquidação extrajudicial, com prazo determinado até o dia 30.05.92 para encerramento deste processo.

Decorrente disso, convoca a todas as pessoas jurídicas e/ou físicas que se julgarem suas credoras para habilitarem seu crédito junto à EMATER/AP, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, sob pena de renúncia de tais créditos.

Macapá, 06 de maio de 1992.

ITAMAR COSTA SIMÕES
 - Liquidante -

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

A Associação das Donas de Casa do Município de Calcoene, é uma entidade em caráter filantrópico ou seja sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo como objetivo ajudar as famílias carentes do Município. Sua administração será composta, pela Diretoria e membros, com a duração indeterminada. Como sendo a única no Município. Seu patrimônio em caso de dissolução será revertido para outra entidade de fins semelhantes.

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: HERMES PENA DA SILVA com LEONDIRA BARBOSA DOS SANTOS.

Ele é filho de Aristides Napoleão da Silva e de Constância Pena da Silva.

Ela é filha de Maria Teona Barbosa dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 12 de maio de 1992.

HELENISE R. DA COSTA TORRES
 Escrev. Jur.

PROCLAMA DE CASAMENTO

* O Oficial do Registro Civil de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MAURO DA SILVA ASSUNÇÃO e ZENITE DIAS RODRIGUES.

Ele é filho de Saveriano Sebrinho e Raimunda da Silva Assunção.

Ela é filha de Manoel Rodrigues e Zilda Dias Coutinho.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Serra do Navio, 06 de maio de 1992.

MARIA IZABEL ARAÚJO SILVA
 Tabeliã

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-Cap. do Est. do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES com JOSIANE BRITO GUIMARÃES.

Ele é filho de José Corrêa Rodrigues e de Maria da Conceição Costa Rodrigues.

Ela é filha de José Maria Souza Guimarães e de Marinete Brito Guimarães.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-11 de maio de 1992

HELENISE R. DA COSTA TORRES
 Escrev. Jur.

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-Cap. do Est. do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: RUDIVAL CUNHA DE BARROS e MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES GOMES

Ele é filho de José Soares de Barros e de Maria Cunha de Barros.

Ela é filha de Raimundo Palma Gomes e de Nazaré Rodrigues Gomes.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-11 de maio de 1992

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
 Titular Sub.

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JUCIE DE SOUSA com RAIMUNDA CARNEIRO LIMA.

Ele é filho de Maria de Nazaré de Sousa.

Ela é filha de Francisco Ferreira Lima e de Maria Carneiro Lima.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 30 de abril de 1992.

HELENISE R. DA COSTA TORRES
 Escrevanta Aut.